



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 42.621

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42621

FICHA
Pág. 001

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

MATRÍCULA Nº 42.621 - DATA: 28 de abril de 2009. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM (1) LOTE DE TERRENO, de forma retangular, sob n.º 5 (cinco) da quadra n.º 3 (três) do loteamento denominado "**Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de São Francisco do Sul**", situado no lugar Rocio Pequeno, zona urbana desta cidade, contendo quinze metros (15,00m) de frente no lado par de uma rua sem denominação, distante 62,00 metros da esquina mais próxima formada com outra rua sem denominação e quinze metros (15,00m) de largura no fundo em confrontação com o lote n.º 16 (dezesesseis); por trinta metros (30,00m) de extensão de ambos os lados, estremando pelo lado direito de quem do imóvel olha a referida rua sem denominação, com o lote n.º 6 (seis) e pelo lado esquerdo com o lote n.º 4 (quatro), com a área total de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450,00m²). **PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, pessoa jurídica, fundada em 26/7/1918, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 86.131.885/0001-83 e no MTIC n.º 156.561-58, sediada na rua Rafael Pardiniho, n.º 142, bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob n.º 1.170 (mil cento e setenta), fl. 263 do Lº 3-E de Transcrição das Transmissões, deste cartório, em 12 de agosto de 1941.

O Delegado, Gilberto Alves de Carvalho.

R-1-42.621 – DATA: 28 de abril de 2009. **TRANSMITENTE:** SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL, acima qualificado. **ADQUIRENTE: RICARDO NEGRI**, brasileiro, filho de Francisco Negri e Aquilina Beal, nascido em 5 de julho de 1935, com setenta e três (73) anos de idade, aposentado, portador da CI. RG. n.º 4.766.550-5-SESP-SC, emitida em 12/7/2000, inscrito no CPF. MF. sob n.º 067.796.119-72, juridicamente capaz, domiciliado e residente na rua Vicente Ferreira, Lote 12, Casa 8, bairro Ademar Garcia, na cidade de Joinville, SC, casado pelo regime da comunhão de bens, em 5 de janeiro de 1957, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77, com **Terezinha Orsolina Pasqualon Negri**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. n.º 1.864.949-SC, inscrita no CPF. MF. sob n.º 015.492.419-90. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Notariado desta Comarca, às fls. 35-37 do Lº 274, em 8 de abril de 2009. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **Obs:** Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade sob n.º 01.01.105.0077.001.01.01. Dou fé. **PROTOCOLO**

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 001

Continua na Página 2



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42621

FICHA
Pág. 002

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

N.º 65.370, pág. 62v do Lº 1-H, de 27/4/2009. EMOLUMENTOS (Tabela II-1-I) Registro R\$ 61,54. Selo de Fiscalização R\$ 1,00. Digitação: Robson Luiz dos Santos – Auxiliar Registral.

O Delegado, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-2-42.621 - DATA: 03 de abril de 2017. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da comarca de Joinville, SC, às fls. 089-091 v, no livro 1213, em 14 de fevereiro de 2017, acompanhada da certidão negativa de débitos imobiliários sob n.º. 3913/2017, expedida pela Secretaria de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, em 17 de março de 2017, cujo título e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta serventia, averbo a complementação da qualificação do imóvel objeto desta matrícula, a fim de constar os atuais números do cadastro imobiliário e da inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, quais sejam: 835919 e 01.01.105.0395. OBS: Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome de: RICARDO NEGRI e TEREZINHA ORSOLINA NEGRI. Dou fé. PROTOCOLO Nº. 83.261, do livro nº. 1, datado de 1º de março de 2017, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II). Averbação: R\$ 101,40. Selo de Fiscalização: R\$ 1,85. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-3-42.621 - DATA: 03 de abril de 2017. RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da comarca de Joinville, SC, às fls. 089-091 v, no livro 1213, em 14 de fevereiro de 2017, acompanhada de cópias autenticadas das carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Instituto de Identificação de Santa Catarina, em 12 de julho de 2000 e 10 de março de 2014, do cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, e da certidão de casamento matriculada sob nº 097378 01 55 1957 2 00007 041 0001298 C9, expedida pelo Oficial Tiago Colpo, do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Iraí, RS, em 14 de novembro de 2016, cujas cópias do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNKM3-FELW9-EHW9K-ERSCK>

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.621

FICHA
Pág. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 42.621

serventia, averbo a retificação e complementação da qualificação dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, a fim de constar, doravante, o seguinte: RICARDO NEGRI, filho de Francisco Negri e Aquilina Beal, nascido em 05 de julho de 1935, natural da cidade de Anta Gorda, RS, aposentado, portador da CI/RG nº 4.766.550-5-SESP/SC, emitida em 12 de julho de 2000, inscrito no CPF/MF sob nº 067.796.119-72, e sua mulher TEREZINHA ORSOLINA NEGRI, filha de Francisco Pasqualon e Angela Casagrande, nascida em 03 de outubro de 1934, natural da cidade de Anta Gorda, RS, aposentada, portadora da CI/RG nº 1.864.949-SESP/SC, emitida em 10 de março de 2014, inscrita no CPF/MF sob nº 015.492.419-90, ambos brasileiros, casados em 05 de janeiro de 1957, pelo regime da comunhão de bens, ou seja, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Avenida Alwino Hansen, 08, Adhemar Garcia, na cidade de Joinville, SC. OBS: Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome de: RICARDO NEGRI e TEREZINHA ORSOLINA NEGRI. Dou fé. PROTOCOLO Nº 83.261, do livro nº 1, datado de 1º de março de 2017, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R\$ 101,40. Selo de Fiscalização: R\$ 1,85. FRJ: Não incidente. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

R-4-42.621 - DATA: 03 de abril de 2017. TRANSMITENTES: RICARDO NEGRI e sua mulher TEREZINHA ORSOLINA NEGRI, acima qualificados. ADQUIRENTE: HUGO ALBERTO KICH, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de maio de 1991, programador de produção, portador da CNH nº 04969709570-DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 074.836.669-51, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua Vasco da Gama, 63, Fátima, na cidade de Joinville, SC. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da comarca de Joinville, SC, às fls. 089-091 v, no livro 1213, em 14 de fevereiro de 2017. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor este impugnado, meramente para fins de cobrança dos emolumentos e do recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, conforme artigo 502 e ss, do código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente à totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula. Obs: 1) Foi apresentado e fica arquivado nesta serventia, o comprovante do recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, conforme documento nº. 13060500 (Nosso número – 0000.50020.1306.0500), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), quitado no Banco Bradesco, conforme comprovante de pagamento com a

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua no verso.

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.621

FICHA
Pág. 03V

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 42.621

autenticação bancária nº BBD6514 100 754 230317C 600,00R CB05, em 23 de março de 2017. 2) Imóvel inscrito no cadastro imobiliário e da inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob nº 835919 e 01.01.105.0395. 3) A Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), será emitida no prazo e nos termos da Instrução Normativa nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB nº 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012. 4) Título confirmado nos termos do art. 490, item I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. 5) Foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome de: RICARDO NEGRI, TEREZINHA ORSOLINA NEGRI e HUGO ALBERTO KICH. 6) Constan, também, na escritura ora registrada, as consultas realizadas pela serventia notarial competente na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, conforme códigos “hash” mencionados naquele ato notarial. Dou fé. PROTOCOLO Nº 83.261, do livro nº 1, datado de 1º de março de 2017, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I) Registro: R\$ 216,61. Selo de fiscalização: R\$ 1,85. Digitação: Pedro Cidral Pereira – Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-5-42.621: DATA: 19 de dezembro de 2023. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CASAMENTO. Conforme Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil n. 734-0419003000078533, emitida em 04 de dezembro de 2023, na cidade de Joinville, SC, com vencimento em 16 de agosto de 1943, acompanhada da certidão de casamento matriculada sob n. 105130 01 55 2017 2 00093 067 0031449 09, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, a cargo da Interina Elizete da Silva Ludwig, da comarca de Joinville, SC, em 05 de dezembro de 2023, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, com fundamento na Lei Federal n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e demais dispositivos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, o matrimônio do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, HUGO ALBERTO KICH, brasileiro, nascido em 07 de maio de 1991, natural da cidade de Cascavel, PR, filho de Valdemar Evaldo Kich e Maria Eliza da Silveira, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH n. 04969709570-DETRAN-SC, inscrito no CPF sob n. 074.836.669-51, domiciliado e residente na rua Vasco da Gama n. 63, bairro Fátima, na cidade de Joinville, SC, celebrado em 03 de maio de 2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, ou

Continua na ficha/pág. 04

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.621

FICHA
Pág. 04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 42.621

seja, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA APARECIDA NEGRI, brasileira, nascida em 09 de outubro de 1991, natural da cidade de Joinville, SC, filha de Ademir Francisco Negri e Tereza Negri, portadora da cédula de identidade RG n. 5.405.448-SESP-SC, inscrita no CPF sob n. 080.350.029-70. Obs: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: HUGO ALBERTO KICH e MAIRA APARECIDA NEGRI, acima qualificados. Dou fé. PROTOCOLO N. 105001, do livro n. 1, de 06 de dezembro de 2023. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73. ISS: R\$ 5,44. Selo: GYG32182-GFFT. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

R-6-42.621: DATA: 19 de dezembro de 2023. **EMITENTE:** HUGO ALBERTO KICH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 28.934.591/0001-93, com endereço estabelecido na rua Santa Catarina n. 118, bairro Floresta, na cidade de Joinville, SC, CEP: 89.211-300. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF. **FIDUCIANTE:** HUGO ALBERTO KICH, brasileiro, nascido em 07 de maio de 1991, natural da cidade de Cascavel, PR, filho de Valdemar Evaldo Kich e Maria Eliza da Silveira, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH n. 04969709570-DETRAN-SC, inscrito no CPF sob n. 074.836.669-51, com anuência de seu cônjuge, MARIA APARECIDA NEGRI, brasileira, nascida em 09 de outubro de 1991, natural da cidade de Joinville, SC, filha de Ademir Francisco Negri e Tereza Negri, portadora da cédula de identidade RG n. 5.405.448-SESP-SC, inscrita no CPF sob n. 080.350.029-70, ambos brasileiros, casados em 03 de maio de 2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, ou seja, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados e residentes na rua Vasco da Gama n. 63, bairro Fátima, na cidade de Joinville, SC. **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil n. 734-0419003000078533, emitida em 04 de dezembro de 2023, na cidade de Joinville, SC, com vencimento em 16 de agosto de 1943, da qual fica uma via "não negociável" arquivada nesta serventia. **VALOR:** R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais). **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** o fiduciante, já qualificado nesta matrícula, em

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNKM3-FELW9-EHW9K-ERSCK>

Continua na Página 6



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.621

FICHA
Pág. 04v

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 42.621

garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, alienou fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, acima qualificada, a propriedade resolúvel do bem imóvel objeto desta matrícula e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito/Instrumento contratual n. 734-0419003000078533, emitida em 04/12/2023, vencível em 16/08/2043, no valor total de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais), respondendo a presente alienação à 100% (cem por cento) do valor nominal desta operação de crédito. Demais condições constantes da aludida cédula de crédito bancário. Obs: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: HUGO ALBERTO KICH (pessoa jurídica), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, HUGO ALBERTO KICH (pessoa física) e MARIA APARECIDA NEGRI, já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 105001, do livro n. 1, de 06 de dezembro de 2023. EMOLUMENTOS: (Tabela III-2-2.2) Registro: R\$ 1.937,00. FRJ: R\$ 440,28. ISS: R\$ 96,85. Selo: GYG32199-CGKX. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-7-42.621: DATA: 10 de junho de 2025. **AVERBAÇÃO.** Diante da simples análise do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo arquivado nesta serventia, referente à prenotação n. 105001, do livro n. 1, de 06 de dezembro de 2023, averbo, de ofício, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei Federal n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 10.931/04, a retificação dos atos registrais sob AV-5 e R-6, acima, a fim de constar, doravante, onde se lê: "MARIA APARECIDA NEGRI", leia-se: "MAIRA APARECIDA NEGRI". Dou fé. PROTOCOLO N. 109687, do livro n. 1, de 19 de novembro de 2024, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. Emolumentos: não há. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes. Selo: HMG36647-VKEG. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

AV-8-42.621: DATA: 10 de junho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Decorrido o prazo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 05

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042621-75

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.621

FICHA
Pág. 05

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 42.621

Federal n. 9.514, de 20 de novembro de 1997 - Sistema de Financiamento Imobiliário, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e 13.465, de 11 de julho de 2017, sem que houvesse a purgação da mora pelos fiduciários, procedo à averbação da **consolidação da propriedade**, na forma do § 7º do artigo 26, da mesma Lei Federal n. 9.514/1997, em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, tudo à vista do respectivo processo, dos demais documentos inclusos e da prova do pagamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), incidente sobre o valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), conforme formulário de informação de transmissão imobiliária (FITI) n. 618-2025, no valor de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), quitado por meio da Caixa Econômica Federal em 08 de maio de 2025. Obs.: a) será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) de que trata o art. 8º da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. 2.186, de 12 de abril de 2024, alterada pela IN RFB n. 2.202, de 16 de julho de 2024, retificada pela IN RFB n. 2.202, de 16 de julho de 2024; b) serão transmitidas, a tempo e modo próprios, as informações de que tratam a Lei Municipal n. 2.132, de 20 de dezembro de 2018, e o art. 4º da Resolução n. 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça; c) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: HUGO ALBERTO KICH, MAIRA APARECIDA NEGRI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados nesta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 109687, do livro n. 1, de 19 de novembro de 2024, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.2, observado o disposto do art. 76, § 1º, da Lei Complementar n. 755, de 26 de dezembro de 2019) Averbação: R\$ 641,81. FRJ: R\$ 145,88. ISS: R\$ 32,09. Selo: HMG36665-9BNL. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua na Página 8



Estado de Santa Catarina
Comarca de São Francisco do Sul
1º Ofício de Registro de Imóveis
Gilberto Alves de Carvalho - Titular

Página 8

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 42.621, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 11 de junho de 2025.

Emol: R\$ 26,46
ISS: R\$ 1,32
FRJ: R\$ 6,01
Total: R\$ 33,79
gsi

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Ederson Corrêa da Silva - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNKM3-FELW9-EHW9K-ERSCK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

